

Conselho Regulador

INFORME N.º 11/CR - ARC/2018

DE NOVEMBRO DE 2018

Cidade da Praia, 30 de novembro de 2018

I – Enquadramento

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão extraordinária de 30 de novembro do corrente ano, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes a este mês, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

- No dia 20 de novembro, o Membro do Conselho Regulador, Dr. Jacinto Estrela, manteve duas sessões de conversa aberta sobre a literacia mediática, com os alunos de 11.º e 12.º ano de escolaridade e docentes, na Escola Secundária de Coculi, na ilha de Santo Antão.

- No dia 21 de novembro, foi a vez da Escola Secundária Suzete Delgado – situada também no Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão – receber o Dr. Jacinto Estrela, quem manteve uma conversa aberta sobre a literacia mediática, com os alunos e docentes daquele estabelecimento do ensino.

- No dia 23 de novembro, a ARC recebeu em visita de trabalho uma delegação da Alta Autoridade para a Regulação da Comunicação Audiovisual (HACA) de Marrocos, encabeçada pelo Diretor Geral, Sr. Jamal Eddine Naji, com vista a, no âmbito da cooperação bilateral, fazer o levantamento preliminar das condições técnicas para a instalação na ARC do *software* de monitoramento de conteúdos – *Haca Media Solution* (HMS). O programa de visita de 24 horas da delegação do Reino de Marrocos incluiu visitas às instalações da concessionária de serviço público (TCV, RCV e da RCV) e um encontro com o Conselho de Administração da RTC; e visitas à empresa Cabo Verde Broadcast (CVB) e à Record Cabo Verde (TV Record e Rádio Crioula FM).

III - Deliberações do Conselho Regulador

Ao longo do mês de novembro, o Conselho Regulador reuniu-se por quatro vezes, sendo duas vezes em sessões ordinárias (nos dias 13 e 27) e duas vezes em sessões extraordinárias (dias 5 e 30), tendo adotado as deliberações seguintes:

Deliberação da reunião extraordinária de 5 de novembro:

- Aprovar o Informe de outubro, a ser submetido à apreciação da Assembleia Nacional, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Deliberações da reunião ordinária de 13 de novembro:

- Aplicar uma coima, no valor pecuniário de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), à SCD-Sociedade de Comunicação para o Desenvolvimento – proprietária da televisão independente – TIVER -, pela emissão, no serviço de programas desta, de um videoclipe no Programa Espaço Musical, com conteúdo erótico e cenas de sexo, inapropriado para o horário e faixa etária do público potencial, já que o mesmo foi difundido imediatamente anterior ao programa Espaço Infantil.

- Considerar improcedente a participação feita contra a TCV, relativo à difusão, na sua programação de domingo e em horário diurno, do filme “Os Estagiários”, uma vez concluído o processo de averiguação, em que ficou provado que o conteúdo do mesmo não fere nem viola bens jurídicos protegidos pela legislação nacional. Entretanto, o Conselho Regulador decidiu, por prudência e num olhar para o futuro, exortar a TCV a ter cuidados redobrados na seleção e exibição dos filmes durante o período diurno, bem como a adotar mecanismos de alerta ao público quando os conteúdos contenham cenas de nudismo ou outras passíveis de ferir suscetibilidades dos menores.

- Adiar a análise da proposta de deliberação que homologa os resultados do concurso público para seleção da empresa que irá elaborar a auditoria ao cumprimento do contrato de concessão entre o Estado e a RTC S.A.

- Aprovar a proposta de contratação de um jurista, por um período de três meses e em regime de prestação de serviços, para apoiar o Departamento Jurídico.

- Adiar, para data a acordar, a audição da personalidade indicada para o cargo da nova diretora da Rádio Educativa, no quadro do pedido de parecer vinculativo sobre o assunto.

- Indigitar o Dr. Alfredo Pereira, membro do Conselho Regulador e Coordenador do Departamento de Análise de Média, para representar a ARC na Conferência Comemorativa da CNE, evento em que deverá apresentar uma comunicação sobre Mídias Sociais e Eleições.

Deliberações da reunião ordinária de 27 de novembro:

- Deferir o pedido de registo da Sociedade de Comunicação Independente – SCI S.A. como empresa jornalística.
- Deferir o pedido de averbamento do registo do jornal semanário A Semana, propriedade da Nova Editora e que doravante passa a ser gerida por uma nova sociedade.
- Aprovar o texto de esclarecimento a um cidadão cabo-verdiano sobre a publicação dos comentários às notícias dos jornais online.

Deliberações da reunião extraordinária de 30 de novembro:

- Aprovar o texto do parecer sobre a proposta de lei que procede à primeira alteração dos Estatutos da ARC.
- Aprovar o Informe de novembro, a ser submetido à apreciação da Assembleia Nacional, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Cidade da Praia, 30 de novembro de 2018

A Presidente do Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros